



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 11 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Serviço de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 07 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO** a importância de um planejamento e organização adequada para atender possíveis usuários que estejam em descumprimento com a lei e vierem a prestar serviço;

**CONSIDERANDO** a importância da realização de uma acolhida adequada;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunitário do Município;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia/TO, aos dias 11 de maio de 2026.

**Thaisia Bezerra da Silva**

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ba2d58-12052026170521**